

Demandante, a sessão pública de abertura do certame que ocorreria no dia 04/10/2021, às 14h00, fica adiada para o dia **21/10/2021, às 14:h00**. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 01 de outubro de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:F536A877

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021**

Define a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Área de Patrimônio e Sítio Histórico de Olinda 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área de Patrimônio e Sítio Histórico.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público- CEOCP que tem a finalidade de analisar, elaborar, discutir, acompanhar, planejar, bem como realizar outras providências que entenderem eficazes na condução do concurso público para o provimento dos cargos efetivos na área de Patrimônio e Sítio Histórico, composta pelos seguintes membros:

TITULARES/SUPLENTES	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO	
TITULAR	Anne Carolyne de Souza Correia	71863-7	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Administração	Presidenta
SUPLENTE	Rosângela Cesar de Oliveira	72374-6		Vice-presidenta
TITULAR	Leonardo Sales de Aguiar	60318-0	Procuradoria Geral do Município	Membro
SUPLENTE	Paulo R. de Carvalho Maciel	70908-5		Membro
TITULAR	Odin Felipe Pereira das Neves Silva	69989-6	Secretaria Municipal De Patrimônio, Cultura e Turismo	Membro
SUPLENTE	Jardson Humberto Alves de Lima	69980-2		Membro

Art. 2º- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Organizadora Do Concurso Público - CEOCP.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de outubro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:293EE577

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2021**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei Nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.260.226,97 (um milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) em favor da Secretaria de Gestão Urbana para atender despesas de custeio, destinado à execução das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA	
15.451.3056.4.011	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.39-620-48969	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105.226,97
15.451.3059.3.004	Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-001-48989	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
TOTAL		1.260.226,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA – ADM. DIRETA	
15.451.3056.3.009	Aumento na Eficiência da Iluminação Pública	
3.3.90.39-620-49052	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-620-49053	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589.160,82
3.3.90.35-620-49054	Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.39-620-49055	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
15.451.3056.4.011	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.35-620-59548	Serviços de Consultoria	92.000,00
3.3.90.92-620-48970	Despesas de Exercícios Anteriores	349.066,15
15.451.3059.3.004	Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.92 -001-48991	Despesas de Exercícios Anteriores	42.609,33
15.451.3052.4.052	Requalificação do Sistema de Drenagem	
3.3.90.30-001-49008	Material de Consumo	112.390,67
TOTAL		1.260.226,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de setembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:89A7FBCE

**SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 005/2021**

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 005/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a solicitação contida na CI DGAF Nº 034/2021, e no que dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal Nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **David Luiz da Silva**, CPF Nº **009.478.408-69**, matrícula 60.088-1, em substituição à servidora **Solange Maria Botelho Silva**, para recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Departamento de Contabilidade, vinculado à Diretoria Geral de Administração Financeira, referente às verbas 339030 (Material de Consumo) e 339039 (Serviços de Terceiros)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;